

DECRETO Nº 42 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.14

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 06	CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	Suplementação (+)		80.058,68	
591	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	24.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 001	Recursos do Estado		
592	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	24.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 001	Recursos do Estado		
593	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	14.789,03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 001	Recursos do Estado		
594	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	7.142,89	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 001	Recursos do Estado		
595	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	10.126,76	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 001	Recursos do Estado		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	80.058,68
Fontes de Recurso	
02 00	80.058,68

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

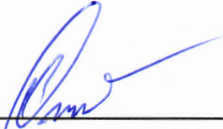
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 42 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.14



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.